



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 47

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 17 de maio de 2025

Defensoria Pública: 27 anos promovendo justiça, cidadania e igualdade social

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



Henrique Seixas
Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco

Neste mês em que celebramos o Dia Nacional da Defensoria Pública, e nos preparamos para os 27 anos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em 9 de junho, reafirmamos o compromisso que move diariamente nossa atuação: garantir o acesso à justiça, promover a cidadania e assegurar os direitos de quem mais precisa.

A Defensoria Pública é pilar fundamental do Estado Democrático de Direito. Nossa missão vai além da representação judicial: somos instrumento de transformação social, de combate às desigualdades e de escuta ativa daqueles que, historicamente, estiveram à margem dos serviços públicos essenciais. É por isso que defendemos, de forma intransigente, os direitos individuais e coletivos da população mais vulnerável, tornando efetivos os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Neste ano, a Defensoria de Pernambuco, em parceria com a Associação dos Defensores Públicos, preparou uma programação especial que contempla toda a capital, a Região Metropolitana e o interior do Estado. Serão realizadas ações de

cidadania, mutirões de atendimento, visitas técnicas, celebração de casamentos comunitários, além de sessões solenes no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal do Recife.

Cada uma dessas atividades reafirma o nosso papel social e jurídico. Estar presente onde o povo está, com empatia, respeito e compromisso, é o que nos move. Somos uma instituição jurídica com viés social, que chega à vida das pessoas, acolhe suas dores, orienta seus caminhos e atua na defesa dos seus direitos com firmeza, coragem e sensibilidade.

Chegar aos 27 anos é também reconhecer os desafios superados e os avanços conquistados. Com uma equipe comprometida e cada vez mais preparada, seguimos na missão de sermos ponte de direitos, conectando quem mais precisa aos mecanismos de proteção que a Constituição garante.

Celebrar o mês da Defensoria é, acima de tudo, celebrar a democracia, a justiça social e a dignidade humana. Que esse marco nos inspire a continuar promovendo mudanças reais na vida das pessoas, com o mesmo entusiasmo e responsabilidade que nos trouxeram até aqui.

Viva a Defensoria Pública! Viva o povo de Pernambuco!

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 411/2025
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 09 de dezembro de 1998, especialmente nos termos dos artigos 7º e 8º, e **CONSIDERANDO** a necessidade de realização do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o interesse público na realização de certame que promova a seleção de candidatos tecnicamente habilitados para o exercício da função pública de defensor público, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição da República);
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **Comissão Organizadora do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco**, composta pelos seguintes membros:
I – **Gabriel Gonçalves Leite**, Defensor Público, matrícula nº 297.304-9, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – **Dandy de Carvalho Soares Pessoa**, Defensora Pública, matrícula nº 297.953-5, como membro titular;
III – **José Wilker Rodrigues Neves**, Defensor Público, matrícula nº 297.743-5, como membro titular;
IV – **Fernando Jordão de Vasconcelos Filho**, Defensor Público, matrícula nº 298.543-8, como membro titular;
V – **Dr. Wagner Augusto de Godoy Maciel**, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 24.175, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB/PE).
Art. 2º Compete à Comissão ora instituída adotar as providências necessárias à organização, elaboração, fiscalização e execução do referido concurso público, em conformidade com as normas legais aplicáveis e com os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 412/2025
Nomear RAFAEL SOARES DE CARVALHO, matrícula nº **300.144-0**, CPF nº 033.XXX.XXX-04, para o cargo Diretor de Transporte da Defensoria Pública do Estado, Simbologia DEF-4, com efeitos retroativos ao dia 06.05.2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 555/2024.

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 413/2025
Nomear ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, matrícula nº **300.145-8**, CPF nº 484.XXX.XXX-20, para o cargo de Fiscal de Contratos, Simbologia ASDEF, com efeitos retroativos ao dia 12.05.2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 555/2024.
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 414/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 09 de dezembro de 1998, e com fulcro no art. 50, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 20 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares de nº 2500000165.001187/2024-19, 2500000165.001188/2024-19, 2500000165.001192/2024-87, 2500000165.001194/2024-76, 2500000165.001196/2024-65 e 2500000165.001198/2024-54;
CONSIDERANDO que a Comissão, por unanimidade, concluiu pela improcedência das acusações, não tendo sido verificada a prática de infração funcional tipificada nos normativos internos da Instituição;
CONSIDERANDO, ainda, que o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em seu art. 97, inciso I, autoriza o arquivamento do feito quando inexistente infração funcional;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares de nºs 2500000165.001187/2024-19, 2500000165.001188/2024-19, 2500000165.001192/2024-87, 2500000165.001194/2024-76, 2500000165.001196/2024-65 e 2500000165.001198/2024-54, em razão da ausência de infração disciplinar apurada contra o(a) Defensor(a) Público(a) envolvido(a).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 415/2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 09 de dezembro de 1998, e com fulcro no art. 50, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 20 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares de nº 2500000165.001200/2024-95, 2500000165.001201/2024-30, 2500000165.001202/2024-84 e 2500000165.001203/2024-29, instaurados para apuração de condutas funcionais atribuídas a Defensor(a) Público(a) em tela;
CONSIDERANDO a conclusão unânime da Comissão Processante pela procedência das acusações, diante da comprovação de fatos graves, incompatíveis com os deveres funcionais e o decore do cargo;
CONSIDERANDO que a conduta apurada configura infração aos arts. 23, inciso VII, e 11, inciso XVIII, da Resolução CSDP nº 05/2020 (Código de Ética da Defensoria Pública), revelando-se incompatível com os princípios da moralidade, impessoalidade e interesse público;
CONSIDERANDO que a penalidade de demissão encontra respaldo no art. 49, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 117/2008;
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) Defensor(a) Público(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a penalidade de **DEMISSÃO**, com fundamento no art. 49, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 117/2008, c/c os arts. 23, inciso VII, e 11, inciso XVIII, da Resolução CSDP nº 05/2020, diante da prática de conduta incompatível com os princípios que regem a Administração Pública.
Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral para registro e providências cabíveis, bem como aos setores de pessoal para atualização funcional.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

DIA	COMARCA	PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
29/05/2025	Serra Talhada/PE	0000169-62.2022.8.17.5370	Luiz Gustavo do Nascimento Cardoso	299.332-5
06/05/2025	Condado/PE	0000477-36.2019.8.17.0510	João Batista Coelho de Araújo Neto	298.420-2

(SEI 2500000114.000146/2025-47/2500000133.000191/2025-73)
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 417/2025
Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, matrícula nº **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0073226-98.2023.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.
(SEI 2500000027.001884/2025-91).

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 418/2025
Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, matrícula nº **297.608-0**, para atuar nos autos do processo nº 0007415-94.2023.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital .
(SEI 2500000027.001729/2025-74).

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 419/2025
Autorizar o afastamento da Excelentíssima Defensora Pública **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, matrícula nº **297.286-7**, para participar no dia 19.05.2025, na Sessão Solene no Senado Federal, em Brasília/DF, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado.
(SEI 2500000059.000734/2025-92)

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 420/2025
Designar os Defensores Públicos abaixo descritos para atuarem no Plantão Judiciário Integrado, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, nas datas abaixo relacionadas: (SEI 2500000012.001234/2025-12)

DIA/ABRIL	COMARCA	DEFENSOR
28.04.2025 (Segunda feira)	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA
DIA/MAIO	COMARCA	DEFENSOR
13.05.2025 (Terça feira)	CAMARAGIBE	PEDRO FREITAS FREIRE

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 421/2025
Designar os Defensores Públicos abaixo descritos para atuarem no Plantão Judiciário Integrado, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, nas datas abaixo relacionadas: (SEI 2500000013.002416/2025-92)

POLO DE PALMARES	
DIA /MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025 (QUINTA-FEIRA)	FLÁVIA DE OLIVEIRA
02/05/2025 (SEXTA-FEIRA)	ISABEL BATISTA PAIXÃO
03/05/2025 (SÁBADO)	FLÁVIA DE OLIVEIRA
04/05/2025 (DOMINGO)	ISABEL BATISTA PAIXÃO
10/05/2025 (SÁBADO)	IZABELLE PESSOA HOLANDA
11/05/2025 (DOMINGO)	IZABELLE PESSOA HOLANDA
17/05/2025 (SÁBADO)	JULIANA PARANHOS DE MELO
18/05/2025 (DOMINGO)	JULIANA PARANHOS DE MELO
24/05/2025 (SÁBADO)	MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO
25/05/2025 (DOMINGO)	MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO
31/05/2025 (SÁBADO)	YOHANA FARIA GUIMARÃES DALAZUANA
POLO DE ARCOVERDE	
DIA / MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025 (QUINTA-FEIRA)	BRUNO DORNELAS CAVALCANTE
02/05/2025 (SEXTA-FEIRA)	BRUNO DORNELAS CAVALCANTE
03/05/2025 (SÁBADO)	KEUELANNE ALVES CARVALHO
04/05/2025 (DOMINGO)	KEUELANNE ALVES CARVALHO
10/05/2025 (SÁBADO)	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA
11/05/2025 (DOMINGO)	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA
17/05/2025 (SÁBADO)	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO
18/05/2025 (DOMINGO)	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO
24/05/2025 (SÁBADO)	PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ
25/05/2025 (DOMINGO)	PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ
31/05/2025 (SÁBADO)	RIVALDO RAMALHO JUNIOR
POLO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	
DIA/ MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025 (QUINTA-FEIRA)	JESSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES
02/05/2025 (SEXTA-FEIRA)	SILVANA BORBA L. AZEVEDO MELO
03/05/2025 (SÁBADO)	JESSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS
04/05/2025 (DOMINGO)	LUCIANA FREIRE LOSSE
06/05/2025 (TERÇA-FEIRA)	JESSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS
10/05/2025 (SÁBADO)	KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA
11/05/2025 (DOMINGO)	LUCIANA FREIRE LOSSE
17/05/2025 (SÁBADO)	MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA
18/05/2025 (DOMINGO)	SILVANA BORBA L. AZEVEDO MELO
24/05/2025 (SÁBADO)	VITÓRIA CAETANO DREYNER DINU
25/05/2025 (DOMINGO)	JESSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES
31/05/2025 (SÁBADO)	JESSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS
POLO DE NAZARÉ DA MATA	
DIA/ MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025 (QUINTA-FEIRA)	MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA
02/05/2025 (SEXTA-FEIRA)	MARIA ESTELA DE MESQUITA
03/05/2025 (SÁBADO)	MARINA JOFFILY DE SOUZA
04/05/2025 (DOMINGO)	MOISÉS PERGENTINO M. FILHO
10/05/2025 (SÁBADO)	NILDA MARIA BARBOSA VAZ
11/05/2025 (DOMINGO)	SILVIO ROBERTO F. DE SENA
17/05/2025 (SÁBADO)	MARIA ESTELA DE MESQUITA
18/05/2025 (DOMINGO)	AMANDA BATISTA VIEIRA
24/05/2025 (SÁBADO)	ÉRIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ
25/05/2025 (DOMINGO)	FERNANDO ANDRADE FERREIRA
31/05/2025 (SÁBADO)	JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite

2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA
Dandy de Carvalho Soares Pessoa

CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SECRETÁRIA DE GABIENTE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabeth Aguiar da Fonseca

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amórim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330
Contato Telegram: (81) 994883026
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

POLO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	
DIA / MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	CAMILA NUNES DE CARVALHO
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	CAMILA NUNES DE CARVALHO
03/05/2025(SÁBADO)	ISBELA CRISTINA DE C. B. APOLINÁRIO
04/05/2025(DOMINGO)	ISBELA CRISTINA DE C. B. APOLINÁRIO
10/05/2025(SÁBADO)	FELIPE PIRES DA NÓBREGA
11/05/2025(DOMINGO)	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO
17/05/2025(SÁBADO)	PHILIPE AMORIM MARTINS
18/05/2025(DOMINGO)	PHILIPE AMORIM MARTINS
24/05/2025(SÁBADO)	THIAGO PINHEIRO DI RICO
25/05/2025(DOMINGO)	THIAGO PINHEIRO DI RICO
31/05/2025(SÁBADO)	CAMILA NUNES DE CARVALHO
POLO DE CARUARU	
DIA /MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	DIJALMA CARVALHO COSTA JUNIOR
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	CAIO CESAR CAMPOS DE LIVEIRA CALDAS
03/05/2025(SÁBADO)	CAIO CESAR CAMPOS DE LIVEIRA CALDAS
04/05/2025(DOMINGO)	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO
10/05/2025(SÁBADO)	DIJALMA CARVALHO COSTA JUNIOR
11/05/2025(DOMINGO)	DIJALMA CARVALHO COSTA JUNIOR
17/05/2025(SÁBADO)	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA
18/05/2025(DOMINGO)	DIJALMA CARVALHO COSTA JUNIOR
24/05/2025(SÁBADO)	JOSÉ BATISTA DE MORAES
25/05/2025(DOMINGO)	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO
31/05/2025(SÁBADO)	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO
POLO DE OURICURI	
DIA /MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA
03/05/2025(SÁBADO)	ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS
04/05/2025(DOMINGO)	ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS
10/05/2025(SÁBADO)	JULIANA SOARES MADEIRA
11/05/2025(DOMINGO)	JULIANA SOARES MADEIRA
14/05/2025(QUARTA-FEIRA)	JULIANA SOARES MADEIRA
17/05/2025(SÁBADO)	CÁSSIO PRETTI
18/05/2025(DOMINGO)	CÁSSIO PRETTI
24/05/2025(SÁBADO)	ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA
25/05/2025(DOMINGO)	ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA
31/05/2025(SÁBADO)	ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS
POLO DE GARANHUNS	
DIA /MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	FLÁVIO QUINTELA CAVACANTI TOLEDO
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	FLÁVIO QUINTELA CAVACANTI TOLEDO
03/05/2025(SÁBADO)	GUSTAVO BATISTA E SILVA
04/05/2025(DOMINGO)	GUSTAVO BATISTA E SILVA
10/05/2025(SÁBADO)	HENRIQUE ALENCAR M. O. TENÓRIO
11/05/2025(DOMINGO)	HENRIQUE ALENCAR M. O. TENÓRIO
17/05/2025(SÁBADO)	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO
18/05/2025(DOMINGO)	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO
24/05/2025(SÁBADO)	MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA
25/05/2025(DOMINGO)	MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA
31/05/2025(SÁBADO)	SAMARA POLLYANA BRITO TAVARES
POLO DE LIMOIEIRO	
DIA /MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	RENAN DO NASCIMENTO SANTOS
03/05/2025(SÁBADO)	RENATO BRAZ XIMENES
04/05/2025(DOMINGO)	VITOR TURTON LOPES GALVÃO
10/05/2025(SÁBADO)	WELLINGTON CÉSAR DA SILVA
11/05/2025(DOMINGO)	ZACARIAS GUEDES DA SILVA
17/05/2025(SÁBADO)	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE
18/05/2025(DOMINGO)	WELLINGTON CÉSAR DA SILVA
24/05/2025(SÁBADO)	FERNANDA PEREIRA DE FARIA BARBOZA SIMIONI
25/05/2025(DOMINGO)	JÂNIO FERNANDO PIANCÓ DA SILVA
31/05/2025(SÁBADO)	NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORREA
PETROLINA	
DIA /MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	JOSUÉ BRITO DOS REIS
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	MONA LISA DE ARAÚJO BRITO
03/05/2025(SÁBADO)	MÔNICA ALVES BESSA
04/05/2025(DOMINGO)	SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE
10/05/2025(SÁBADO)	ISABEL ALICE VIANA MACEDO
11/05/2025(DOMINGO)	JOSÉ FEBRÔNIO NUNES DE SOUZA
17/05/2025(SÁBADO)	JOSUÉ BRITO DOS REIS
18/05/2025(DOMINGO)	KARINA GALVÃO CAMPELO
24/05/2025(SÁBADO)	MARIA DO SOCORRO C. FERNANDES E CAVALCANTE
25/05/2025(DOMINGO)	MONA LISA DE ARAÚJO BRITO
31/05/2025(SÁBADO)	MÔNICA ALVES BESSA
POLO DE SERRA TALHADA	
DIA / MAIO	DEFENSOR (A)
01/05/2025(QUINTA-FEIRA)	WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO
02/05/2025(SEXTA-FEIRA)	WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO
03/05/2025(SÁBADO)	EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS
04/05/2025(DOMINGO)	FAUSTINO PIRES DE SÁ
06/05/2025(TERÇA-FEIRA)	JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES
10/05/2025(SÁBADO)	PRISCILA MARIA FERREIRA COELHO
11/05/2025(DOMINGO)	FAUSTINO PIRES DE SÁ
17/05/2025(SÁBADO)	VANESSA SUÉLIA SARAIVA DE LUNA
18/05/2025(DOMINGO)	WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO
24/05/2025(SÁBADO)	WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO
25/05/2025(DOMINGO)	EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS
31/05/2025(SÁBADO)	RAIZA FERNANDES ARAGÃO

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

CONCURSO PÚBLICO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025

O Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2025 de abertura do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco:

1. No item3.4, alínea "p",**ONDE SE LÊ:**
3.4 São requisitos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco, os quais deverão ser comprovados, mediante a apresentação de documentos, conforme Resolução CSDP nº 03, de 02 de fevereiro de 2024 e nº 05, de 15 de março de 2024:

p) declaração de idoneidade moral, firmada por três membros da Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura, ou de Professor(a) Universitário(a) do Curso de Direito, que residam no local de domicílio do(a) candidato(a) nos últimos cinco anos, todos com os respectivos telefones de contato.

- LEIA-SE:**
3.4 São requisitos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco, os quais deverão ser comprovados, mediante a apresentação de documentos, conforme Resolução CSDP nº 03, de 02 de fevereiro de 2024 e nº 05, de 15 de março de 2024:
- p) declaração de idoneidade moral, firmada por três membros da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Magistratura, ~~da Advocacia~~ ou de Professor(a) Universitário(a) do Curso de Direito, que residam no local de domicílio do(a) candidato(a) nos últimos cinco anos, todos com os respectivos telefones de contato.

2. No item 15.4, **ONDE SE LÊ:**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício de magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em instituição superior pública ou particular	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,20
B	Exercício do cargo de Defensor Público	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	
C	Diploma, devidamente registrado, de doutorado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso em qualquer área do Direito	3,00	3,00
D	Diploma, devidamente registrado, de mestrado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico em qualquer área do Direito	1,50	1,50
E	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínimo de 360 horas (monografia aprovada) em qualquer área do Direito. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso em qualquer área do Direito	0,70	0,70
F	Livro jurídico editado, com ISBN de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas (envio do livro integral), excetuando-se teses e dissertações de doutorado ou mestrado registradas como livro	0,30	0,30
G	Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com conselho editorial e ISSN, excetuando-se artigo em jornais	0,15	0,15
H	Estágio na Defensoria Pública com duração mínima de um ano	0,35 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,70
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00	

LEIA-SE:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício de magistério superior em disciplina da área jurídica, em curso reconhecido pelo MEC, em instituição superior pública ou particular	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	3,20
B	Exercício do cargo de Defensor Público	0,80 por ano completo sem sobreposição de tempo	
C	Diploma, devidamente registrado, de doutorado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico do curso em qualquer área do Direito	3,00	3,00
D	Diploma, devidamente registrado, de mestrado em qualquer área do Direito. Também será aceito certificado/declaração acompanhado do histórico em qualquer área do Direito	1,50	1,50
E	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínimo de 360 horas (monografia aprovada) em qualquer área do Direito. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso em qualquer área do Direito	0,70	0,70
F	Livro jurídico editado, com ISBN de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas (envio do livro integral), excetuando-se teses e dissertações de doutorado ou mestrado registradas como livro	0,60	0,60
G	Artigo de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada com conselho editorial e ISSN, excetuando-se artigo em jornais	0,30	0,30
H	Estágio na Defensoria Pública com duração mínima de um ano	0,35 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,70
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00	

3. No item 11.3, **ONDE SE LÊ:**
11.3 Serão considerados aprovados na Primeira Fase os candidatos que, concomitantemente: i) obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva; ii) ~~obtiverem, no mínimo, 20%(vinte por cento) de acertos em cada disciplina de conhecimentos jurídicos~~ e iii) estiverem classificados até a 260ª (ducentésima sexagésima) posição.

- LEIA-SE:**
11.3 Serão considerados aprovados na Primeira Fase os candidatos que, concomitantemente:
- i)obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva; e ii) estiverem classificados até a 260ª (ducentésima sexagésima) posição.

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 422/2025

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
MARILIA TENORIO CARDOSO	297.656-0	26.12.2024	11.07.2025	2500000140.002106/2025-12
SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY	299.120-9	12.07.2024 10.08.2024 11.08.2024 14.09.2024 15.09.2024	15.10.2025 16.10.2025 17.10.2025 20.10.2025 21.10.2025	2500000175.000218/2025-31
VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES	297.301-4	07.12.2024 04.03.2025	19.05.2025 21.05.2025	2500000053.001875/2025-82
LUCIANA FREIRE LOSSE	298.683-3	11.05.2024 01.06.2024 01.09.2024 08.09.2024 22.06.2024	05.05.2025 09.05.2025 16.05.2025 23.05.2025 30.05.2025	2500000074.000459/2025-19
JOSUÉ BRITO DOS REIS	299.542-5	18.08.2024 31.08.2024 15.09.2024	28.04.2025 29.04.2025 30.04.2025	2500000121.000525/2025-48

PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ	299.117-9	02.06.2024 06.07.2024 07.07.2024	05.05.2025 06.05.2025 07.05.2025	2500000098.000485/2025-79
IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	298.873-9	31.03.2024 08.06.2024	01.12.2025 02.12.2025	2500000173.000126/2025-71
ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE	297.289-1	03.03.2024 30.03.2024	22.05.2025 23.05.2025	2500000097.001524/2025-65
ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	298.871-2	23.11.2024 24.12.2024	30.04.2025 05.05.2025	2500000056.001615/2025-87
RAQUEL GUERRA CAVALCANTI	298.788-0	24.06.2024	30.04.2025	2500000151.000272/2025-55
PEDRO FREITAS FREIRE	298.589-6	01.12.2024	25.08.2025	2500000067.000429/2025-00
POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA	299.335-0	15.11.2024 30.12.2024	01.07.2025 02.07.2025	2500000064.000537/2025-02
CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO	275.395-2	29.09.2024 06.10.2024 19.10.2024 27.10.2024 03.11.2024 16.11.2024	02.07.2025 03.07.2025 04.07.2025 07.07.2025 08.07.2025 09.07.2025	2500000049.000705/2025-40

Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 423/2025
Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANA RAQUEL BITU COSTA, matrícula nº 297.277-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 19.05.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 20.05.2025, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000008.005216/2024-80).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 424/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA TENORIO CARDOSO, matrícula nº 297.656-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2020 e 19 (dezenove) dias, a partir de 01.09.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000140.002106/2025-12).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 425/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO FELIX TENÓRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 256.021-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 12.05.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000049.001370/2025-87).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 426/2025
Publicar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 02.04.2025, ao Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, matrícula nº 297.680-3**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 240008. (Processo – SEI 2500000047.000923/2025-02).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 427/2025
Publicar a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 27.03.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI, matrícula nº 297.278-6**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 240001. (Processo – SEI 2500000052.000915/2025-89).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 428/2025
Publicar a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 20.03.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI, matrícula nº 297.278-6**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 240000. (Processo – SEI 2500000052.000914/2025-34).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 429/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO DUQUE CORREIA DE LIMA NETO, matrícula nº 297.944-6**, de 11 (onze) dias, a partir de 05.05.2025, referentes ao exercício 2023, 10 (dez) dias, a partir de 21.05.2025, referentes ao exercício 2020 e 12 (doze) dias, a partir de 02.06.2025, sendo 08 (oito) dias, referentes ao exercício 2022, 02 (dois) dias, referentes ao exercício 2023 e 02 (dois) dias, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000003.003083/2025-38).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 430/2025
Deferir o gozo de férias de 20 (vinte) dias de licença paternidade ao Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO, matrícula nº 298.539-0**, a partir de 03.05.2025, conforme certidão. (Processo – SEI 2500000082.000467/2025-66).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 431/2025
Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 297.302-2**, nos dias 16 a 19.06.2025 e 01 a 05.09.2025, referentes às eleições de 2020. (Processo – SEI 2500000051.001064/2025-00).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 432/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ERIKA MARCIA ULISSES SARAIVA, matrícula nº 297.289-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 12.05.2025, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000097.001522/2025-76).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 433/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, matrícula nº 298.875-5**, nos dias 28, 29 e 30.04.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000134.000287/2025-21).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 434/2025
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 1º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACÊDO, matrícula nº 256.027-5**, de 30 (trinta) dias, a partir de 14.07.2025. (Processo – SEI 2500000057.000746/2025-37).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 435/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.395-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 10.06.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela) e 10 (dez) dias, a partir de 04.08.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000049.000705/2025-40).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 436/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ANA CAROLINA IVO KHOURI, matrícula nº 297.659-5**, de 11 (onze) dias, a partir de 09.06.2025, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000039.000827/2025-55).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 437/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE, matrícula nº 298.541-1**, de 16 (dezesseis) dias, a partir de 18.09.2025, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela) e 06 (seis) dias, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000069.001802/2024-31).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 438/2025
Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO, matrícula nº 286.992-6**, de 19 (dezenove) dias, a partir de 05.05.2025, passando para gozo de 12 (doze) dias, a partir de 05.05.2025, sendo 03 (três) dias, referentes ao exercício 2021 e 09 (nove) dias, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000013.002307/2025-75).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 439/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA, matrícula nº 297.299-9**, de 11 (onze) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000037.001362/2025-70).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 440/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA, matrícula nº 120.844-6**, de 20 (vinte) dias, a partir de 12.08.2025, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000090.000505/2025-81).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 441/2025
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 299.097-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 16.09.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.000703/2025-31).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 442/2025
Deferir o gozo de licença eleitoral ao Excelentíssimo Defensor Público **CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 299.097-0**, nos dias 15.09.2025 e 26.09.2025, referentes às eleições de 2018. (Processo – SEI 2500000059.000703/2025-31).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 441/2025
Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 05.05.2025, ao Excelentíssimo Defensor Público **SERGIO MOACIR DE BRITO, matrícula nº 286.993-4**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 240982. (Processo – SEI 2500000081.001198/2025-65).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 442/2025
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA, matrícula nº 123.237-1**, de 30 (trinta) dias, a partir de 16.07.2025. (Processo – SEI 2500000048.000715/2025-95).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 443/2025
Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, matrícula nº 297.680-3**, no dia 12.05.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000047.001226/2025-61).
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 444/2025
Tornar sem efeito a Portaria nº 405/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco de 10.05.2025.
Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 445/2025
Tornar sem efeito a portaria de nº 316/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Defensoria Pública-Geral, em 17 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 446/2025
Designar, de forma excepcional, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública **ANA CAROLINA IVO KHOURI**, matrícula nº 297.659-5, para atuar como **Corregedora Auxiliar**, conforme decisão proferida no Procedimento SEI nº 2500000008.002075/2025-24 Recife, em 17 de maio de 2025.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Defensor Público-Geral do Estado